

agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Altera as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado referentes a execução da despesa do exercício de 2025, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, conforme o anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 07 de Julho de 2025.

Carin Caroline Deda Malhadas
 Diretora do Tesouro Estadual

ANEXO I
 Estabelece Cota

ANEXO À PORTARIA N° 126

ÓRGÃO 27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência UNIDADE GESTORA 270000			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
754	142.400,00	142.400,00	2025FF000125
Total		142.400,00	

ÓRGÃO 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior UNIDADE GESTORA 457000			
Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	2.000.000,00	2.000.000,00	2025FF000125
Total		2.000.000,00	

ÓRGÃO 67 - Secretaria de Estado das Cidades UNIDADE GESTORA 670000			
Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
754	1.840.915,65	1.840.915,65	2025FF000125
Total		1.840.915,65	

92158/2025

PROTOCOLO N° : 23.616.679-1

CONSIDERANDO o art. 25, inciso I, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023;

INTERESSADO : Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

CONSIDERANDO a Resolução SEAP nº 9.427/2025, de 25 de junho de 2025;

ASSUNTO : Prorrogação na concessão - Prorrogação - Teletrabalho - Heloisa Pereira Lainetti

CONSIDERANDO a necessidade de realização do concurso público para provimento no cargo público de Agente Fazendário – A; e

DESPACHO N° 1166/2025-SEFA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONSIDERANDO os requisitos constantes na legislação em vigor e nos Protocolos nºs 21.544.018-4 e 23.359.932-8,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento no cargo público de Agente Fazendário – A, constituída pelos servidores públicos abaixo listados:

ROSANGELA DE SOUZA MEM ANTONIACOMI, RG 4.XXX.568-X-PR, Agente Fazendária - A, Função Analista Fazendária;

WILSON RODRIGO CANDIDO, RG 6.XXX.293-X-PR, Agente Fazendário - A, Função, Contador;

GUSTAVO MALAFIA DO CARMO, RG 14.XXX.471-X/PR, Auditor Fiscal;

SOELI DO ROCIO RANO FERNANDES DA SILVA, RG 1.XXX.576-X-PR, Agente Fazendária – A, Função Analista Fazendária;

REJANE BORDIGNON DA SILVA JUNGBLUT, RG 5.XXX.709-X-PR, Agente Fazendária – A, Função Contadora;

SANDRA REGINA MIGUEL, RG 5.XXX.699-X-PR, Agente Fazendária – A, Função Administrador.

§1º A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, **ROSANGELA DE SOUZA MEM ANTONIACOMI**, podendo ser substituído nos casos de impedimento por outro membro da Comissão.

§2º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 2º A Comissão Organizadora do Concurso tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Concurso Público, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos para a efetiva realização do certame, devendo todas as medidas ser amparadas pela legislação em vigor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de julho de 2025.

RESOLUÇÃO SEFA N° 585, DE 9 DE JULHO DE 2025

Instui a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento no cargo público de Agente Fazendário – A, constituída por servidores públicos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023;

Norberto Anacleto Ortigara
 Secretário de Estado da Fazenda

91691/2025